

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**Extrato do Contrato Administrativo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020
Processo Administrativo nº 075/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

Contratada: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 08.765.948/0001-40, com sede à Rua Acre, nº. 97, Ibirapuera, Vitória da Conquista, CEP: 45.075-075, Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos e Protetor Facial, para utilização nas atividades vinculadas ao combate do COVID -19, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Acido Ascórbico 500mg	CAPS	7500
2	Deslanosídeo 0,4mg/2ml	AMP	45
3	Dobutamina 12,5mg/MI, 20ml	AMP	30
4	Heparina Ev 5000ui/MI	AMP	15
5	Heparina Sc 5000 Ui/0,25ml	AMP	15
6	Hidrocortisona 500mg	AMP	75
7	Morfina 10mg/MI	AMP	45
8	Nitroglicerina 50mg/10ml	AMP	15
9	Protetor Facial	UND	1000

Fundamentação: Art. 4º, inciso VI, e §3º da Lei nº 13.979/2020.

Valor Total: R\$ 24.431,99 (vinte quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária:

2.081 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 214

Itambé-Ba, 18 de agosto de 2020.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO nº
076/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2020**

O Prefeito do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 048/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 18 de agosto de 2020, cujo objetivo é a contratação de pessoa física licenciada para desempenhar avaliações automobilísticas para emissão de laudo de inspeção veicular, registrado e capacitado pelo INPEA, em conformidade com a resolução 05 e 282 do CONTRAN e portaria 1334 do DETRAN, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, contratação esta em favor de LAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 074.357.545-87, residente e domiciliado na Urbis 5, n.º 234, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – Bahia, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itambé-Ba, 18 de agosto de 2020.

Eduardo Coelho de Paiva Gama
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Proc. Administrativo: Nº 076/2020 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2020).

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

Contratada: LAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 074.357.545-87, residente e domiciliado na Urbis 5, n.º 234, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa física licenciada para desempenhar avaliações automobilísticas para emissão de laudo de inspeção veicular, registrado e capacitado pelo INPEA, em conformidade com a resolução 05 e 282 do CONTRAN e portaria 1334 do DETRAN.

Valor Total: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).

Unidade Orçamentária:

2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1 e 19

Itambé (BA), 18 de agosto de 2020.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO nº
077/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2020**

O Prefeito do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 18 de agosto de 2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de termômetros infravermelho e testes, em virtude da Pandemia do COVID-19, com fundamento na Lei 13.979/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contratação esta em favor de TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 05.780.395/0001-06, com sede à Rua São José, nº. 51 – Galpão, Pirajá, Salvador, CEP: 41.290-650, Bahia, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itambé-Ba, 18 de agosto de 2020.

Eduardo Coelho de Paiva Gama
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Administrativo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
Processo Administrativo nº 077/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

Contratada: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 05.780.395/0001-06, com sede à Rua São José, nº. 51 – Galpão, Pirajá, Salvador, CEP: 41.290-650, Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de termômetros infravermelho e testes, em virtude da Pandemia do COVID-19, com fundamento na Lei 13.979/2020, em acordo as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Termômetro Digital infravermelho com leitura automática; alarme sonoro para temperatura corporal superior a 37,5º; bateria recarregável; sem contato de operador.	UND	50
2	Teste Rápido, igG e igM para SARS-COV-2 (por imunocromatografia em ouro coloidal); amostra: sangue total/plasma/soro; volume de amostra 20uL/10uL: resultado em 15 minutos; cx com 20 testes, composto de manual de instruções, cartão teste, solução tampão e conta gotas; com registro na ANVISA.	CX	300

Fundamentação: Art. 4º, inciso VI, e §3º da Lei nº 13.979/2020.

Valor Total: R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:

2.081 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 52

Itambé-Ba, 18 de agosto de 2020.